



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
SÃO PAULO | SP

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO LICITAÇÕES

Relatório das análises feitas no ano de 2024

O OSB-SP agradece a todos os voluntários e voluntárias que com dedicação e espírito cívico vêm realizando as pesquisas e levantamentos.



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

1. Introdução	3
2. Panorama geral das análises	
2.1. Análises de contratações por tema	
2.1.1. Obras	
2.1.2. Dispensa de licitações	6
2.1.3. Emendas parlamentares	6
2.1.3.1. Emendas parlamentares na área de esportes e lazer	
2.1.3.2. Emendas parlamentares na área de Cultura	
3. Considerações finais	
ANEXOS	



1. Introdução

O Observatório Social do Brasil – São Paulo (OSB-SP) é uma entidade da sociedade civil totalmente apartidária, mantida com recursos de pessoas físicas e jurídicas, que realiza ações de controle social no âmbito do município de São Paulo com trabalho essencialmente voluntário. Integra uma rede de mais de 100 Observatórios Sociais municipais, coordenada pelo Observatório Social do Brasil.

O principal objetivo do Observatório Social do Brasil – São Paulo (OSB-SP) é monitorar a aplicação dos recursos públicos na administração pública municipal. Neste sentido, o projeto de monitoramento de licitações visa acompanhar a aplicação de recursos públicos do Poder Executivo para avaliar se as contratações realizadas cumpriram os princípios constitucionais da administração pública e das normas gerais estabelecidas em leis e decretos.

No ano de 2024 o grupo, além de dar continuidade à análise de obras, começou a analisar contratações realizadas por meio de dispensa de licitações e emendas parlamentares efetivamente executadas nas áreas de esportes e lazer dos anos de 2022 e 2023 e cultura do ano de 2023.

Também no ano de 2024 foram realizadas duas atividades de extensão com três turmas de cursos de contabilidade, sendo duas da Fundação Escola de Comércio Armando Pentecostado (FECAP) e uma da Universidade Anhembi Morumbi (UAM). As atividades, que envolveram a análise de emendas parlamentares nas áreas de cultura e esportes e lazer, foram um piloto para a realização de futuras atividades com turmas de estudantes universitários. Ressalte-se o nível de qualidade dos trabalhos realizados pelos estudantes na qualidade de voluntários do OSB-SP, ainda que em período de tempo delimitado à realização da tarefa.



As análises desenvolvidas no grupo de monitoramento de licitações e nas atividades de extensão estão detalhadas nos seus respectivos capítulos, que serão apresentados mais adiante neste presente relatório.

2. Panorama geral das análises

No ano de 2024 foram analisados ao todo 188 processos envolvendo contratações celebradas entre o poder público e instituições privadas pelo grupo de voluntários, constituído pela equipe fixa e pelas turmas de atividade de extensão.

O grupo fixo analisou ao todo 60 processos, sendo que o tema mais recorrente foi emendas parlamentares com 22, processos ao todo, seguido de dispensa de licitações com 21 e obras com 17.

Já as turmas da atividade de extensão analisaram 124 processos envolvendo emendas parlamentares, sendo 44 na área de esportes e lazer e 80 na área de cultura.

Pode-se ver no quadro abaixo a relação da quantidade de processos analisados por tema pelo grupo fixo e pelas turmas de atividade de extensão:

Quadro 1 - Quantidade de processos analisados por tema

TEMA	QTDE. DE ANÁLISES
OBRA	17
DISPENSA DE LICITAÇÃO	21
EMENDAS PARLAMENTARES	146
TOTAL	184

Fonte: Elaboração própria

A seguir, será apresentado um panorama dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo fixo e pelas turmas dos cursos de contabilidade nas atividades de extensão.

2.1. Análises de contratações por tema

2.1.1. Obras

Os processos de obras analisados pelo grupo fixo de voluntários tiveram como seus objetos obras emergenciais de contenção de talude; recomposição de margens de córrego, de sistema viário, de passeio, de guias, de pavimento asfáltico e de sistema de drenagem; e recuperação de canal de córrego e sistema viário.

Pontos de atenção

- a) Disponibilização de documentação no portal de processos, seja para os processos principais ou relacionados a eles.

A maioria dos documentos dos processos está liberada, mas foram encontrados casos de documentos com acesso restrito. Vários pedidos de liberação foram feitos e chamou a atenção que em muitos casos o pedido foi indeferido com base na súmula nº 01/2021 da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Esta determina que o Sistema de Informação ao Cidadão não é o canal adequado para a cobrança de andamentos bem como para pedido de vistas ou consulta de processos administrativos.

Recomendações foram feitas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) para pedir aos departamentos em que se encontram os processos o acesso aos documentos restritos por outros meios com base nos artigos 41 e 42 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, e nos artigos 35 a 37 do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Novos pedidos foram feitos via e-mail, mas não houve respostas por parte dos departamentos nos quais os processos estavam localizados.

b) Questão orçamentária.

Em alguns processos o valor pago foi menor que o orçado, mas não fica claro o porquê disso nos documentos dos processos. Foi feito um pedido¹ via e-sic à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), questionando sobre este ponto de atenção e a resposta foi que as intervenções que eram objetos dos processos analisados **foram realizadas em caráter emergencial**, com os orçamentos e os projetos sendo desenvolvidos e aprovados no decorrer da sua realização.

No entanto, chamou a atenção o fato de que foi acrescentado à resposta dada pela SIURB de que não houve pagamentos superiores ao que fora orçado inicialmente - Um questionamento que sequer havia sido feito à SIURB.

c) Terceirização

No processo 6022.2021/0001890-0 não está claro se pode ocorrer terceirização dos projetos executivos pela contratada, mesmo que não haja previsão no contrato. Do mesmo modo não está claro se é permitida a realização de medição única ao final da obra, mesmo que conste a medição mensal no contrato firmado entre o poder público e a empresa contratada.

Uma pergunta sobre este ponto de atenção também foi feita à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) no dia 10/02/2025, que respondeu que não há impeditivos para que a empresa contratada procure outro ente especializado para elaboração de projetos. ²

d) Acesso a notas de pagamento

Em alguns processos de obra não é possível ter acesso a algumas ou todas as notas de pagamento, mesmo com pedido sendo

¹ Ver anexo I

² Ver anexo II.

feito no e-sic à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), que sempre indeferiu o pedido.

e) Informações gerais sobre as empresas contratadas

Foi destacado nas análises que muitas empresas foram mencionadas em notícias de conluio e superfaturamento em contratos de obras no município de São Paulo e são partes em processos existentes no Tribunal de Contas do Município (TCM-SP).

Além disso, uma das empresas contratadas (B&B Engenharia) teve um aumento de 417% do seu capital inicial em 2 anos, após consulta no JUCESP; outra (Almeida Sapata) foi alvo de acionamento de garantias para realização de reparos em obra que não foi executada corretamente em um dos processos analisados; e uma terceira (CONSITEC) possui multas e advertências aplicadas pelo poder público.

f) Qualidade da transparência.

Divulgar informação ou deixar a documentação disponível ao público não quer dizer que a mensagem que se deseja transmitir seja clara. Muitas vezes, a informação que as documentações dos processos transmitem não deixam claras para um cidadão comum as motivações de uma determinada ocorrência ou tomada de decisão. Um exemplo disto é o valor pago a menor que o orçado em alguns processos que foi mencionado anteriormente.

2.1.2. Dispensa de licitações

No ano de 2024 o programa de monitoramento de licitações analisou processos envolvendo contratações via dispensa de licitações feitas pelo poder público municipal, que foram selecionados de forma aleatória no conjunto de processos disponibilizados no portal *e-publi*, pois esta foi a primeira iniciativa de análises de contratações diretas

nesta modalidade e que para o próximo ano outros critérios serão adotados para refinar a análise.

Segundo o Portal Nacional de Compras Públicas, no ano de 2024 o município foram realizadas 14.285 contratações³, sendo que 13.513 delas realizadas no poder executivo.

Cada voluntário ficou com dois processos para serem analisados, totalizando em vinte e uma análises.⁴

Os objetos dos contratos envolvendo processos de dispensa de licitações analisados no ano de 2024 foram voltados para a contratação de agentes de recreação; de serviços de hospedagem; de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado; e de serviços de limpeza hospitalar.

Também foram objeto dos processos de dispensa de licitações analisados a aquisição de jogo de talheres; de bandeiras; de materiais de consumo para o Programa recreio nas férias; de gás liquefeito de petróleo; de bobinas de papel para plotter; de material de escritório; de caixas plásticas multiuso; de madeiras, pregos e parafusos; de aventais cirúrgicos descartáveis; de materiais de informática; de rolo de pintura, Trincha e cabo metálico; de materiais hidráulicos; de sacos lixo; de fechaduras, maçaricos e brocas; e bateria selada.

Quadro 2 - Relação dos processos analisados

³ Esta contagem inclui contratações anuladas, revogadas e suspensas.

⁴ Originalmente seriam vinte e duas análises, pois foram onze voluntários que fizeram análise de contratações feitas via dispensa de licitações, mas um dos processos selecionados não pôde ser analisado, pois a Secretaria Municipal da Saúde não liberou o acesso aos documentos por se tratar de uma aquisição determinada por decisão judicial e por ter que cumprir as determinações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL	PROCESSO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA				
SIMETRA UTILIDADES LTDA	43.243.007/0001-47	Aquisição de jogo de Talheres	R\$ 8.182,50	6024.2023/0005 457-9	Compor os itens da área interna dos Ambientes de Rápida Implantação - ARI instalados nas Vilas Reencontro				
SABRINA MARA VICENTE DINIZ 22696638888	46.660.628/0001-14								
SPLENDIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	38.926.736/0001-68	Aquisição de caixas plásticas multiuso	R\$ 5.100,00	6029.2023/0009 728-3	Acomodação de documentos				
TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA - EPP	46.678.039/0001-63	Aquisição de material de escritório	R\$ 25.071,00	6210.2023/0003 931-7	Reposição dos estoques				
MARCOS E BERTA LTDA - EPP	09.035.549/0001-96								
HANDERSON CLEITOM HANCEM COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESOAAL LTDA - ME	26.701.473/0001-00								
LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	28.058.750/0001-33								
MAIA MULTI SOLUÇÕES E PRODUTOS LTDA - EPP	43.891.754/0001-91								
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME	09.538.374/0001-30								
RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA	44.307.153/0001-51					Aquisição de bateria Selada	R\$ 947,38	6210.2023/0003 647-4	Inexistência de estoque de baterias.
LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA	01.231.358/0001-98					Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	R\$ 928,00	6018.2023/0047 423-0	Abastecimento de estoque
ML RODRIGUES	09.538.374/0001	Aquisição de	R\$	6040.2023/0001	Aquisição voltada				



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

COMERCIAL LTDA - ME	-30	Madeiras - Diversas; e Pregos/Paraf usos	31.839,0 0.	057-9	para manutenção, conservação e outras intervenções
		Aquisição de 20 (vinte) bobinas de papel	R\$ 1.338,60	6068.2023/0005 029-8	Atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo
		Aquisição de caixas organizadora s para a Escola de Dança de SP	R\$ 995,00	8510.2023.0000 357-2	Armazenamento de peças de figurino e adornos
DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ - LOJA QROZ	42.960.095/0001 -35	Aquisição de bandeiras para a Casa da Mulher Brasileira	R\$ 979,94	6074.2023_000 5131-9	Ratificar a representatividade dos entes federativos na implementação de uma política pública efetiva no combate à violência contra a Mulher.
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001 -03	Contratação de agentes para trabalharem no desenvolvime nto de atividades de lazer e recreação para o Programa Recreação nas férias	R\$ 1507,20	6016.2023/0072 513-5	Inscrição em edital de credenciamento
Ravi Indústria e Comércio de Materiais em Geral Ltda.	23.749.598/0001 -11	Aquisição de avental cirúrgico	R\$ 5.596.55 0,00	6018.2023/0056 379-9	Carência de avental cirúrgico
Yasmin Vilalva de Melo, 396263518100	14.712.351/0001 -30	Contratação de prestação de serviços de hospedagem	R\$ 1.071.00 0,00	6024.2022/0006 265-0	Inscrição em edital de credenciamento



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO	48.807.338/0001 -86	Aquisição de materiais para informática	R\$ 2460,21	6040.2023/0001 627-5	Remoção do setor de compras e administração para outra localidade.
AMARILLO COMERCIAL LTDA EPP	30.574.811/0001 -67	Aquisição de rolo para pintura, trincha e cabo elétrico	R\$ 311,92	6210.2023/0003 522-2	Reposição de estoque
SUPER LICITE LICITACOES LTDA	33.275.120/0001 -50	Aquisição de materiais diversos (Fechaduras/ Maçarico/Bro ca)	R\$ 4.959,00	6210.2023/0003 573-7	Materiais de uso contínuo nos serviços de reparo, consertos, trocas em portas e móveis e não podem faltar no estoque.
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME	09.538.374/0001 -30				
AGRIBOM COMERCIAL LTDA - ME	01.192.910/0001 -86				
Evelyn Tatiane Ribeiro do Amaral (Pessoa Física)	280.***.*** - **	Contratação de agentes para trabalharem no desenvolvime nto de atividades de lazer e recreação para o Programa Recreação nas férias	R\$ 1507,20	6016.2023/0072 567-4	Inscrição em edital de credenciamento
Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.	05.535.945/0002 -02	Contratação de prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar	R\$ 8.698,65 4,56	6018.2023/0056 434-5	Possibilidade de paralisação da assistência e prejuízo aos municípios
ARNALDO VIEIRA DE SOUZA	30.512.997/0001 -20	Aquisição de 240 unidades de saco de lixo	R\$ 14.349,6	6049.2023/0000 762-3	A motivação não está publicada - Acesso restrito
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME	09.538.374/0001 -30	Aquisição de materiais hidráulicos	R\$ 7.961,90	6059.2023/0003 750-0	Aquisição é necessária para a realização de serviços de obra e serviços de zeladoria
AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMERCIO LTDA	42.077.181/0001 -02	Contratação de prestação de serviços de	R\$ 52.450,0 0	6029.2023.0019 892-6	Contratação de empresa especializada na prestação de



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

		manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado			serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento e substituição total de materiais e peças, acessórios e componentes com inclusão de mão de obra qualificada.
SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS	46.660.628/0001-14	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 15.000,00	6016.2023/0054212-0	Importância de ampliar o acesso de crianças e jovens aos bens culturais oferecidos pela cidade; - a necessidade de proporcionar vivências de lazer, recreação e formação lúdica/cultural como integrantes do processo de aprendizagem, potencializando os espaços dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, na perspectiva de uma Educação Integral

Pontos de atenção

a) Notificação de empresa por descumprimento de contratação

No processo 6210.2023/0003647-4 a empresa RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA não realizou a entrega de bateria selada dentro do prazo estipulado pelo contrato, que era o dia 14/07/2023.

O documento 088254731 do processo 6210.2023/0003647-4, que é uma troca de e-mails entre RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA e o poder público, mostra que a empresa pediu de dilação de

prazo para a segunda semana de agosto, mas que mesmo assim não houve a entrega.

Na mesma troca de e-mails presente no documento 088254731, quando questionada pelo poder público sobre a entrega, a RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA não respondeu às mensagens e, conforme consta no documento 088254812 do processo 6210.2023/0003647-4, foram feitas várias tentativas de contato com a empresa em questão, mas sem sucesso. A falta de entrega em questão causou desabastecimento do estoque e atrasos em serviços dependem de bateria selada.

Posteriormente, no dia 17/08/2023, a RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA foi notificada pelo poder público para que fizesse a entrega e, conforme consta no termo de encerramento do processo, o adimplemento do objeto se deu a contento, indicando que a entrega ocorreu, mesmo que com atraso.

b) Anulação parcial de notas de empenho

Nos processos 6016.2023/0072567-4 e 6016.2023/0072513-5, que tiveram como objeto a contratação de agente de contratação, ocorreram anulações parciais de notas de empenho

No caso do processo 6016.2023/0072513-5, a anulação parcial da nota de empenho ocorreu por conta da desistência da agente contratada conforme consta no documento 087984590 e na notificação presente na aba de decisões.

Já no caso do processo 6016.2023/0072567-4, não fica explícito o que causou a anulação parcial da nota de empenhos, mas fazendo a análise do contrato celebrado entre a agente contratada e os encaminhamentos presente no portal de processos da prefeitura de São Paulo, pode-se perceber que a carga horária trabalhada pela agente foi menor (69 horas) que o acordado (96 horas), o que

causou uma diminuição no valor pago e a anulação do saldo restante da diferença gerada entre o que foi acordado e definitivamente pago.

2.1.3. Emendas parlamentares

O programa de monitoramento de licitações analisou emendas parlamentares direcionadas para a área de esportes e lazer nos anos de 2022 e 2023.

A seleção dos processos de emendas parlamentares a serem analisados foi realizada em etapas, detalhadas a seguir:

1ª etapa) Levantamento das entidades proponentes a partir das planilhas de emendas liberadas disponibilizadas no site⁵ da Secretaria Municipal da Casa Civil;

2ª etapa) Ranqueamento das entidades proponentes que mais tiveram emendas liberadas para os seus projetos;

3ª etapa) Solicitação via Lei de Acesso à Informação à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e à Secretaria Municipal de Cultura dos processos de emendas efetivamente executadas das cinco entidades proponentes que mais tiveram emendas liberadas⁶ para os seus projetos;

4ª etapa) Distribuição dos processos entre os voluntários fixos e os estudantes universitários para análise a partir das relações enviadas pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Feito este detalhamento sobre a seleção dos processos relacionados às emendas parlamentares, destacam-se a partir de

⁵ Link: [Coordenadoria de Ações Municipais \(CAM\) - Casa Civil - Prefeitura](#)

⁶ Ver anexo III e IV, no qual constam o ranqueamento das entidades proponentes que mais tiveram emendas liberadas para os seus projetos nas áreas de esportes e lazer em 2022 e 2023 e cultura em 2023 respectivamente.

agora os objetos das emendas e os pontos de atenção encontrados no decorrer das análises.

2.1.3.1. Esporte e lazer de 2022 e 2023

Começando pelos objetos das emendas analisadas, pôde-se encontrar uma relativa variação de tipos de projetos custeados como eventos de *e-sports*, motocross, artes marciais, futebol e skate.

Em 2022 quase 40% das verbas de emendas que tiveram a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer como órgão executor foram direcionadas para esportes de luta ou artes marciais, enquanto por exemplo futebol somente representou 11,09%.

Já em 2023, o percentual das verbas de emendas que tiveram a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer como órgão executor e que foram direcionadas para esportes de luta ou artes marciais representaram aproximadamente 48,4% do total, enquanto futebol representou em torno de 18,4%.

Pontos de atenção

a) Pareceres jurídicos com acesso restrito.

Os pareceres jurídicos são documentos fundamentais para auxiliar os gestores no momento de tomar decisões e não fica claro o porquê da restrição de acesso nos processos de 2022 e 2023, uma vez que esta situação é primordialmente encontrada nos processos de emendas parlamentares que são executadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A título de comparação, nos processos envolvendo emendas parlamentares executadas pela Secretaria Municipal da Cultura os pareceres jurídicos são de acesso público, com raríssimas ocasiões de realização de pedido de acesso.

Foram protocolados vários pedidos para acesso a documentos com acesso restrito, tomando como base a Lei de Acesso à Informação no Sistema de Informação do Cidadão. No entanto, em quase todos os pedidos a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

indeferiu o acesso aos pedidos de publicação do parecer jurídico em diferentes processos.

Nas respostas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não há nenhuma explicação sobre o motivo de todos os pareceres jurídicos estarem com acesso restrito e sempre era recomendado o envio do pedido por e-mail para que houvesse acesso aos documentos restritos nos moldes exigidos pelos decretos municipais nº 51.714/2010 e nº 53.623/2012. A recomendação feita pelo referido órgão público foi seguida, mas em todos os casos não houve respostas aos e-mails enviados solicitando acesso ao parecer jurídico.

O questionamento que fica para este ponto de atenção é o seguinte: "Quais são os motivos que levam um parecer jurídico a permanecer restrito?". Não fica claro para a sociedade civil a restrição imposta pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

b) Descumprimento de cláusulas contratuais.

Em alguns processos a prestação de contas que esteve ou está com mais de 5 meses de atraso.⁷

É estranho que os contratos firmados entre o poder público sejam recorrentemente descumpridos e que não haja nenhum tipo de punição à entidade proponente.

Dentre as sanções previstas pelos termos de colaboração estão a advertência; a suspensão de participação de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora por até 2 anos; e a declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

Vale destacar que foram feitos vários pedidos pelos voluntários cobrando as prestações de contas atrasadas das emendas, e em alguns casos houve o atendimento, mesmo que fora do prazo. Muitas

⁷ Relação de processos com atrasos na prestação no anexo VI

entidades proponentes estariam se recusando a entregar a prestação de contas ou simplesmente ignorando as cobranças da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.⁸ Não foi localizado registro algum de aplicação das penalidades previstas, pelo contrário, as mesmas entidades continuaram recebendo recursos de emendas parlamentares.

c) Repetição dos objetivos em diversas emendas.

Em muitos processos, os objetivos das emendas são praticamente os mesmos, não havendo nenhuma diferença entre um e outro, tornando-os generalistas.

d) Orçamento

Os orçamentos apresentados nas contratações, seja por conta do valor, seja por conta de que em alguns processos uma única empresa chega a representar mais da metade do orçamento. Inclusive vale destacar que há casos de empresas contratadas pela entidade proponente acabam sendo a responsável por atestar capacidade técnica da própria entidade para realização do objeto.

e) Existência de vínculo político

Foi constatado que o vice-presidente de uma das entidades possui vínculos políticos, pois é sócio de uma agência de publicidade que presta suporte a um vereador no município de Cascavel-PR.

f) Qualidade da transparência

Como dito no tópico de análise de processos de obras, divulgar informação ou deixar a documentação disponível ao público não quer dizer que a mensagem que se deseja transmitir seja clara para o cidadão comum. Um exemplo é que há caso de processo no qual empresas pagas não constam no orçamento original do objeto. Não se sabe como e o porquê de elas aparecerem na prestação de contas.

⁸ A constatação foi feita com base no documento nº 106106058 do processo 6019.2022/0004091-9.

Por fim, vale destacar que a partir das análises feitas foi encaminhada uma denúncia⁹ ao TCM-SP destacando as várias inconsistências e não conformidades nos processos analisados e seus prejuízos aos cofres públicos municipais.

2.1.3.2. Cultura de 2023

As emendas da área de cultura tiveram como objeto apresentações de grupos musicais, cantores solos e grupos artísticos.

Os pontos de atenção que foram destacados recorrentemente pelos alunos foram os seguintes:

- a) Divergências de posicionamento entre os pareceres jurídico e técnicos em muitos processos - Com relação às divergências de posicionamento entre os pareceres jurídico e técnico, em muitos processos foram constatados que a comissão técnica e a assessoria jurídica se manifestaram respectivamente favoravelmente e desfavoravelmente às contratações contempladas pelo poder público.

Como justificativas para o posicionamento desfavorável por parte da assessoria jurídica para várias contratações¹⁰ estão a ausência de parceria ou contrato de copatrocínio para a escolha do objeto das emendas¹¹, critérios frágeis para a escolha do objeto da emenda (Em muitos casos foi apontado que somente a análise das notas fiscais de comprovação de preço de mercado foi o único critério de posicionamento favorável para a justificativa dos valores para

⁹ A denúncia apresentada possui a numeração 014912/2024 no Tribunal de Contas do Município de São Paulo e foi protocolada no dia 28/08/2024.

¹⁰ Ver exemplos de processos nos quais foram constatadas divergências entre os pareceres técnico e jurídico no anexo VII.

¹¹ Geralmente nesta questão que trata de parceria ou contrato de copatrocínio, é dito que o fato dos eventos ocorrerem em local público não significa que seja realizada pela prefeitura e que por isso há a necessidade de sua formalização. Um exemplo desta explicação pode ser encontrado no processo 6025.2023/0034363-0.

contratação por parte da comissão técnica)¹² e a necessidade de respeito à laicidade do Estado (No caso das emendas que tinham como objeto a música gospel). Em resposta ao posicionamento da Assessoria Jurídica sobre o respeito à laicidade do Estado brasileiro, usado como base para a execução das emendas o art. 215 da Constituição Federal e o art. 31-A da lei 12.590/11, que prevê música gospel como manifestação cultural.

No caso sobre a ausência de parceria ou contrato de copatrocínio foi alegado deve ser observado todo o bojo de elementos que indicam uma contratação, não somente o valor jurídico-abstrato, sendo que este entendimento possuiria respaldo na redação do art. 20, da LINDB, corroborado pelo art. 22.

No caso sobre critérios frágeis para a escolha das emendas, a justificativa dada pela Secretaria para dar prosseguimento à contratação foi o fato de que a comissão técnica possuía responsabilidade nas informações prestadas e expertise necessária para justificar o preço no mercado e a necessidade da contratação.

b) Valores considerados altos para eventos musicais

Outro detalhe que chamou a atenção em alguns foram os valores dos objetos das emendas, com valores que chegavam sempre nas dezenas de milhares de reais para shows com pouco tempo de duração, por exemplo.

Para comprovar que os valores a serem pagos pelas emendas para a realização dos show se encaixavam dentro do mercado, eram apresentadas no mínimo três notas fiscais de apresentações anteriores dos artistas. Uma média era feita com os valores das notas apresentadas e a partir disso era obtido uma média do valor de mercado.

¹² Somente a realização da análise das notas fiscais para comprovação de preço de mercado na justificativa dos valores para contratação possui respaldo legal, conforme o acórdão nº 1565/2015.

c) Existência de muitos pedidos de alteração de datas dos eventos objeto das emendas

Por fim, com relação aos pedidos de alteração de datas dos objetos das emendas, este ponto de atenção apareceu em vários processos, como por exemplo nos processos 6025.2023/0024938-3 e 6025.2023/0031514-9, mas não fica claro os motivos por trás das solicitações.

3.Considerações finais

A partir do relatório apresentado, percebe-se que é fundamental o monitoramento de contratações públicas pela sociedade civil de modo a prevenir desperdícios de recursos e possíveis desvios.

Com relação aos processos de obras, continuam sendo enviados questionamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a respeito das diferenças observadas entre valores orçados e pagos, bem como a respeito da possibilidade de terceirização dos projetos executivos pela contratada, mesmo que não haja previsão no contrato.

Já sobre os processos de emendas parlamentares, cabe separar esportes e lazer e cultura.

No caso dos processos esporte e lazer, foi realizada uma denúncia ao TCM-SP no meio do ano de 2024 por conta da falta de transparência; contratações de organizações com objeto social e expertise totalmente diversas do objeto a ser contratado; das diversas contratações realizadas por cada organização recaírem sobre os mesmos fornecedores, com a agravante de incompatibilidade entre o objeto contratado e o CNAE do correspondente estabelecimento empresarial; e o descumprimento das cláusulas contratuais.

Já com relação aos processos de cultura, estão sendo enviados questionamentos a respeito de possíveis irregularidades. Em caso de não esclarecimento por parte dos gestores, será necessário protocolar denúncia junto aos órgãos competentes.

A partir das análises das contratações nos temas destacados no presente relatório, serão encaminhadas recomendações ao poder público a fim de assegurar o respeito aos princípios da administração pública, em especial à legalidade, economicidade e publicidade.



ANEXOS



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

ANEXO I - 1ª PERGUNTA E RESPOSTA SOBRE OS ORÇAMENTOS DE PROCESSOS RELACIONADOS A OBRAS

Pedido

Detalhes do pedido

Protocolo:	084245
Interessado:	[REDACTED]
Data de abertura:	19/09/2024
Órgão:	SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Forma de recebimento da resposta:	E-mail
Descrição da solicitação:	<p>Olá! O Observatório Social do Brasil – SP é uma entidade da sociedade civil, totalmente apartidária e dedicada ao exercício do controle social dos gastos públicos, em nível municipal. No programa de Monitoramento de licitações estamos analisando processos relacionados a obras emergenciais. Fazendo a análise dos documentos e das notas de liquidação e pagamento presentes nos processos relacionados, encontramos diferenças entre os valores orçados e pagos. Nosso pedido neste caso é que gostaríamos de saber os motivos das diferenças de valores orçados e pagos nas contratações presentes nos seguintes processos: 6022.2022/0000417-0; 6022.2022/0001243-1; 6022.2021/0003395-0; 6022.2021/0004675-0; 6022.2022/0001790-5; 6022.2022/0002545-2; 6022.2021/0001890-0; 6022.2021/0004675-0; Agradecemos desde já a atenção dispensada.</p>

Resposta do pedido

Data Resposta:	21/10/2024
Resposta:	<p>Prezado requerente, Após análise dos processos, esclarecemos que todas as obras foram entregues e concluídas dentro do prazo contratual e, em nenhum caso, superou o valor inicialmente orçado. Os pagamentos a menor se justificam uma vez que as intervenções foram realizadas em caráter emergencial, ou seja, os orçamentos e projetos foram desenvolvidos e aprovados no decorrer da intervenção. Por fim, informamos que o orçamento do processo 6022.2021/0001890-0 foi executado em sua totalidade. Ressalte-se que em nenhum dos casos houve pagamento superior ao orçado inicialmente.</p> <p>Atenciosamente, Milena Borges Moreira Gobatti Chefe de Gabinete em exercício - SIURB</p>



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

ANEXO II - 2ª PERGUNTA E RESPOSTA SOBRE OS ORÇAMENTOS DE PROCESSOS RELACIONADOS A OBRAS

Detalhes do pedido

Protocolo:	086688
Interessado:	[REDACTED]
Data de abertura:	10/02/2025
Órgão:	SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Forma de recebimento da resposta:	E-mail
Descrição da solicitação:	<p>Olá! O Observatório Social do Brasil – SP é uma entidade da sociedade civil, totalmente apartidária e dedicada ao exercício do controle social dos gastos públicos, em nível municipal. No programa de Monitoramento de licitações estamos analisando processos relacionados a obras emergenciais. Fazendo a análise dos documentos e das notas de liquidação e pagamento presentes nos processos relacionados, encontramos diferenças entre os valores orçados e pagos. Nosso pedido neste caso é que gostaríamos de saber os motivos das diferenças de valores orçados e pagos nas contratações presentes nos seguintes processos: 6022.2022/0002545-2, 6022.2021/0004675-0, 6022.2021/0004667-9, 6022.2022/0001047-1, 6022.2022/0002195-3 e 6022.2022/0003400-1. Também temos algumas dúvidas que surgiram com relação ao processo 6022.2021/0001890-0: 1) É permitido realizar medição única, ao final da obra, mesmo constante medição mensal no contrato? Isso não prejudica a fiscalização? 2) A terceirização dos projetos executivos pela contratada é permitido mesmo não estando previsto no contrato? Agradecemos desde já a atenção dispensada.</p>

Resposta do pedido

Data Resposta:	12/03/2025
Resposta:	<p>Prezado requerente, Esclarecemos que o orçamento de uma obra visa estabelecer os custos da intervenção, desde sua concepção até a sua conclusão. Mesmo baseado em projeto, durante a execução da obra, pode ocorrer a necessidade de revisão dos quantitativos dos itens que compõe o orçamento. A diminuição dos quantitativos pode ser observada na planilha final de medição, ocasionando a diferença dos valores orçados e os efetivamente pagos nas contratações.</p> <p>Quanto a medição única ao final da obra, esta é permitida pela legislação. Considerando que a obra emergencial pode ser iniciada sem a reserva de recursos financeiros, o contrato é celebrado quando esse recurso é disponibilizado. Havendo prazo, processa-se a medição do período executado, e as medições subsequentes seguem mensalmente até o término da obra. No caso do processo 6022.2021/0001890-0, o recurso foi disponibilizado próximo ao término da obra, possibilitando o respectivo pagamento. Tal procedimento não prejudica a fiscalização.</p> <p>Por fim, informamos que não há qualquer impeditivo para que a empresa contratada busque outro ente especializado para elaboração dos projetos.</p> <p>Atenciosamente, Anderson de Meneses Chefe de Gabinete - SIURB</p>

ANEXO III - RANQUEAMENTO DE ENTIDADES PROPONENTES QUE MAIS TIVERAM EMENDAS LIBERADAS PARA EXECUÇÃO DOS SEUS PROJETOS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER EM 2022

ENTIDADE	Soma de valores de emendas liberadas
CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos	R\$ 6.890.600,00
N/A	R\$ 5.932.632,88
Liga Nacional de Esportes a Motor	R\$ 4.600.000,00
LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR DE SÃO PAULO	R\$ 3.432.419,00
Associação Heliópolis Social e Lazer	R\$ 2.930.405,00
Associação Faça a sua Parte	R\$ 2.230.000,00
Federação Paulista de Karatê	R\$ 2.181.300,00
Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade	R\$ 2.159.537,21
FEDERAÇÃO DOS DESPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 1.850.000,00
Associação Beneficente Amigos São Pompeu	R\$ 1.680.000,00
FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG-FU WUSHU KUOSHU TRADICIONAL	R\$ 1.677.650,00
Liga Nacional de Esportes de Luta, Artes Marciais Esportes de Combate - LAMEC	R\$ 1.450.000,00



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

ANEXO IV - RANQUEAMENTO DE ENTIDADES PROPONENTES QUE MAIS TIVERAM EMENDAS LIBERADAS PARA EXECUÇÃO DOS SEUS PROJETOS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER EM 2023

ENTIDADE	Soma de valores de emendas liberadas
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 9.386.111,00
CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos	R\$ 8.645.100,00
Liga Nacional de Esportes a Motor	R\$ 4.600.000,00
Instituto Cultural Arte Nobre	R\$ 3.710.000,00
INSTITUTO BRASILEIRO ARTE TERAPIA E FELICIDADE	R\$ 2.530.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA DO ENSINO SUPERIOR - INPES	R\$ 2.400.000,00
N/A	R\$ 2.284.982,50
Associação Heliópolis Social e Lazer	R\$ 2.080.000,00
Federação dos desportos do Estado de São Paulo	R\$ 2.000.000,00
Liga Nacional de Esportes de Luta, Artes Marciais Esportes de Combate - LAMEC	R\$ 1.884.900,00
INSTITUTO SOCIAL CULTURAL FAMÍLIA GAMAÇÃO DANADA	R\$ 1.805.000,00
Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMA	R\$ 1.750.000,00

ANEXO V - RANQUEAMENTO DE ENTIDADES PROPONENTES QUE MAIS TIVERAM EMENDAS LIBERADAS PARA EXECUÇÃO DOS SEUS PROJETOS NA ÁREA DE CULTURA EM 2023

Entidade da sociedade civil/Empresa	Soma de valores de emendas liberadas
Novidade Music Produções Artísticas Ltda	R\$ 5,450,900.00
EM BRANCO	R\$ 1,944,000.00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME	R\$ 1,786,100.00
INSTITUTO SOCIAL CULTURAL EKBALLOIN	R\$ 1,365,000.00
DDACF Santos Produções Musicais ME	R\$ 1,290,000.00
Fittipaldi One Entretenimento Ltda	R\$ 1,210,000.00
Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP)	R\$ 1,150,000.00
Prime Music	R\$ 1,085,000.00
Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente Escola de Samba Imperatriz da Paulicéia de São Paulo	R\$ 1,080,000.00
Fino Tom Produções e Eventos Eireli - ME	R\$ 1,063,500.00
ERIC LENTINI EPP	R\$ 1,050,000.00



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
SÃO PAULO | SP

ANEXO VI - RELAÇÃO DE PROCESSOS ANALISADOS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER NOS QUAIS FORAM CONSTATADOS ATRASOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação de processos com atrasos na prestação de contas
6019.2023/0003788-0
6019.2023/0003086-9
6019.2022/0004091-9
6019.2022/0004087-0
6019.2022/0001763-1
6019.2022/0004491-4
6019.2023.0002861-9
6019.2023/0003265-9



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
SÃO PAULO | SP

**ANEXO VII - RELAÇÃO DE PROCESSOS ANALISADOS
NA ÁREA DE CULTURA COM DIVERGÊNCIA DE
POSICIONAMENTO ENTRE OS PARECERES TÉCNICOS
E JURÍDICO**

Processos
6025.2023/0030222-5
6025.2023/0022924-2
6025.2023/0024938-3
6025.2023/0034776-8
6025.2023/0024448-9
6025.2023/0022924-2
6025.2023/0031514-9
6025.2023/0029105-3
6025.2023 0019109-1
6025.2023/0027423-0



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

6025.2023/0017498-7
6025.2023/0029587-3
6025.2023/0019727-8
6025.2023/0034363-0
6025.2023/0020237-9
6025.2023/0024633-3
6025.2023/0017164-3
6025.2023/0024035-1
6025.2023/0020888-1
6025.2023/0022902-1